



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE TOLEDO

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Delibera pelo Calendário de Reuniões Ordinárias para o exercício 2024 do Conselho Municipal da Juventude de Toledo.

O Conselho Municipal da Juventude de Toledo (COMJUTO), no uso das atribuições conforme lhe confere a Lei Municipal nº 2.210, de 16 de setembro de 2015 e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 2.266, de 10 de julho de 2018, em **Reunião Ordinária** realizada no dia 07 de dezembro de 2023, às 18h30min, online, através da Plataforma Google Meet;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal da Juventude de Toledo para o exercício 2024, conforme segue:

- 29/02/2024 às 18h30;
- 28/03/2024 às 18h30;
- 25/04/2024 às 18h30;
- 30/05/2024 às 18h30;
- 27/06/2024 às 18h30;
- 25/07/2024 às 18h30;
- 29/08/2024 às 18h30;
- 28/09/2024 às 18h30;
- 31/10/2024 às 18h30;
- 05/12/2024 às 18h30.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 07 de dezembro de 2023.

THAIS CRISTINA COELHO
Presidente do COMJUTO